



POLÍCIA FEDERAL

Quadra 103 Sul (ACSO1), Avenida LO 01, Lote 53 - Centro, , Palmas/TO, CEP 77015-028

TERMO ADITIVO Nº 1/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/TO

Processo nº 08297.003715/2021-81

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 12/2021,
QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA
DA POLÍCIA FEDERAL NO
TOCANTINS E A
EMPRESA M & M
SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Tocantins, com sede na Quadra ACSO 01, Av. LO 01, Lote 53, CENTRO, Palmas/TO. CEP 77015-028, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0006-40, neste ato representada pelo Superintendente Regional Substituto o Senhor **EMERSON SILVA BARBOSA**, nomeado pela Portaria DG/PF nº 16.058 de 06/04/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12.04.2022 - Seção 2, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 16.198-DG/PF, de 06/05/2022, publicada no Boletim de Serviço MJSP/PF nº 86, de 09.05.2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **M & M SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.238.213/0001 - 02, sediada na Rua Tucuruí Nº 570, Bairro Infraero II, CEP. 68.908-038 – Macapá/AP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON SOARES MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 706921 PTC/AP e do CPF nº 629.406.002-87, residindo na cidade de Macapá/AP, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.002687/2020-01 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 2002, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 12/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.2. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 12/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/09/2022 a 01/09/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.3. REVISAR os valores contratuais, com efeitos a partir de 02/09/2022, para a alteração do percentual de 1,94%, relativo ao Aviso Prévio Trabalhado, para 0,194%, nos termos do Acórdão nº1186/2017 – do Plenário do Tribunal de Contas da União -TCU.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 56.214,50 (cinquenta e seis mil duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 674.574,00 (seiscentos e setenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro reais) conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	LOCAL	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
	RECEPCIONISTA SECRETÁRIA (CBO							

GRUPO 01	1	4221-05) - com adicional de periculosidade de 30%	8729	Palmas	Posto	8	4.400,52	35.204,16	422.449,92
	2	RECEPCIONISTA SECRETÁRIA (CBO 4221-05) - sem de adicional de periculosidade	8729	Palmas	Posto	2	3.703,45	7.406,90	88.882,80
	3	RECEPCIONISTA SECRETÁRIA (CBO 4221-05) - com adicional de periculosidade de 30%	8729	Araguaína	Posto	2	4.573,01	9.146,02	109.752,24
	4	COPEIRO(A) (CBO 5134-25) - com adicional de periculosidade de 30%	14397	Palmas	Posto	1	4.457,42	4.457,42	53.489,04
Valor Total Mensal									R\$ 56.214,50
Valor Total Anual									R\$ 674.574,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200404

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho Resumido: 172371

Elemento de Despesa: 339037

PI: PF99900AG22

Nota de Empenho: 2022 NE 63

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em formato digital, assinado digitalmente e/ou manuscrito pelas partes e testemunhas abaixo.

Palmas/TO, na data da assinatura eletrônica.

Representante legal da CONTRATANTE
EMERSON SILVA BARBOSA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto
SR/PF/TO

Representante legal da CONTRATADA
ANDERSON SOARES MONTEIRO
M & M SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON SOARES MONTEIRO, Usuário Externo**, em 05/08/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON SILVA BARBOSA, Superintendente Regional em Exercício**, em 05/08/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO LENO DE SA BEZERRA, Agente de Polícia Federal**, em 05/08/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR GABRIEL GONCALVES DA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 05/08/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24219933** e o código CRC **FB2E5609**.